



PREFEITURA DO MUNICÍPIO

IBEMA

RESILIENTE



RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGAO PRESENCIAL: 40/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO AMBULANCIA - SIMPLES REMOÇÃO, COM RECURSOS ORIUNDOS DE REPASSE DO FUNDO ESTADUAL DA SAÚDE REFERENTE TRANSPORTE SANITÁRIO, PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE.

O Pregoeiro do Município de IBEMA-PR informa retificação no edital, no tocante a especificação de veículo, devido a erro de digitação no edital, divergindo do solicitado pela Secretaria de Saúde, sendo que:

1 – Capacidade de Carga:

Onde lê-se: Capacidade de carga útil para no mínimo 1.500 kg.

Leia-se: Capacidade de carga para no mínimo 1.200 kg.

2 – Prazo de entrega:

Onde lê-se: O prazo de entrega do objeto do presente é de até 45 (quarenta e cinco) dias após a assinatura do contrato.

Leia-se: O prazo de entrega do objeto do presente é de até 120 (cento e vinte) dias após a assinatura do contrato.

Diante da retificação, fica reaberto o prazo de distribuição do edital, ficando remarcada a data de abertura para dia 23 de julho de 2018 as 09:00 horas.

As demais cláusulas do edital permanecem inalteradas.

Ibema, 09 de julho de 2018


RAFAEL GOMES ROCHA
PREGOEIRO



Município de Ibema
Secretaria Municipal de Administração
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - CEP: 85478-000
Gestão 2017/2020
<http://www.pibema.pr.gov.br>

MUNICIPIO DE
IBEMA:808819310
00185

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE
IBEMA:80881931000185
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PR, l=IBEMA,
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB e-CNPJ A3, ou=Autenticado por AR IESCAP
PR, cn=MUNICIPIO DE IBEMA:80881931000185
Dados: 2018.07.10 08:10:56 -03'00'



RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGAO PRESENCIAL: 40/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO AMBULANCIA - SIMPLES REMOÇÃO, COM RECURSOS ORIUNDOS DE REPASSE DO FUNDO ESTADUAL DA SAÚDE REFERENTE TRANSPORTE SANITÁRIO, PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE.

O Pregoeiro do Município de IBEMA-PR informa retificação no edital, no tocante a especificação de veículo, devido a erro de digitação no edital, divergindo do solicitado pela Secretaria de Saúde, sendo que:

1 – Capacidade de Carga:

Onde lê-se: Capacidade de carga útil para no mínimo 1.500 kg.
Leia-se: Capacidade de carga para no mínimo 1.200 kg.

2 – Prazo de entrega:

Onde lê-se: O prazo de entrega do objeto do presente é de até 45 (quarenta e cinco) dias após a assinatura do contrato.

Leia-se: O prazo de entrega do objeto do presente é de até 120 (cento e vinte) dias após a assinatura do contrato.

Diante da retificação, fica reaberto o prazo de distribuição do edital, ficando remarcada a data de abertura para dia 23 de julho de 2018 as 09:00 horas.

As demais cláusulas do edital permanecem inalteradas.

Ibema, 09 de julho de 2018


RAFAEL GOMES ROCHA
PREGOEIRO